

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS PROCESSOS SELETIVOS – nº 059/2018
PROGRAMA DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – MESTRADO

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Computação e Matemática Computacional (PPG-CCMC) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que completarem cursos de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.1.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Mestre em Ciências – Ciências de Computação e Matemática Computacional.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-CCMC).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições para esse processo seletivo deverão ser efetuadas entre os dias de **12/09/2018 e 24/10/2018**, na página de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa (<http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso>).
- 2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I.
- 2.1.2. É facultado ao candidato selecionar dentro do sistema de inscrição on-line, na lista de recomendadores disponíveis, até 3 (três) nomes para emissão de carta de recomendação, que não tem caráter classificatório ou eliminatório.
 - 2.1.2.1 Ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, cabe informar o tempo há que o conhece, avaliar capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercício, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato.
 - 2.1.2.2 Caso o candidato deseje solicitar a carta de um recomendador cujo nome ainda não esteja cadastrado, é de sua responsabilidade efetuar tal cadastro e preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados, a saber: nome completo, instituição de origem, email institucional, email alternativo e link do currículo Lattes. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por email as instruções de preenchimento da carta. A carta será enviada diretamente via sistema, sem a necessidade de envio ou reenvio da mesma pelo candidato.
 - 2.1.2.3 Caso o cadastro do novo recomendador não seja avalizado, é de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador. O período para envio das cartas de recomendação ocorrerá de **12/09/2018 e 31/10/2018**.
- 2.1.3. Cabe ao candidato submeter e enviar sua inscrição. Inscrições não submetidas e enviadas ao término do período serão desconsideradas.
- 2.1.4. Caso o candidato solicite a reabertura da inscrição para correção de alguma informação é de sua responsabilidade fazer a nova submissão e envio. Se aplica neste o mesmo indicado no item 2.1.3.
 - 2.1.4.1. Solicitações de reabertura só serão consideradas se recebidas através do e-mails cadastrado no sistema de inscrição e enviadas para ppgccmc@icmc.usp.br até às 23:59 horas do dia 23/10/2018, para que haja tempo hábil de reabertura e nova submissão.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:

- 3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa do PPG-CCMC.
- 3.2. O curso de Mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática, Estatística e áreas afins. A admissão é feita por processo seletivo com base em:
 - Formação acadêmica (histórico do curso de graduação e histórico de pós-graduação, se houver) com o peso 50%;
 - Curriculum Vitae (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais), com peso 30%.

- Para os grupos de pesquisa de *Ciências de Computação* será considerada a nota total do Exame Nacional POSCOMP, com peso 20%. Para os grupos de pesquisa de *Matemática Computacional* será considerada a nota das questões da área de Matemática do Exame Nacional POSCOMP, com peso 20%.
- 3.2.1. Serão aceitos os exames do POSCOMP realizados em 2018, 2017 ou 2016.
- 3.2.2. Candidatos que desejem utilizar as notas de 2017 ou 2016 deverão anexar no sistema de inscrição o boletim oficial com a nota.
- 3.2.3. Candidatos que desejem utilizar a nota de 2018 terão a nota será inserida posteriormente pela Comissão de Seleção.
- 3.2.4. **Caso algum dos itens de avaliação não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.**
- 3.2.5. Para ser classificado o candidato deve alcançar no mínimo 60% do total de pontos, seguindo a distribuição indicada no item 3.2.
- 3.3. Na ocasião da inscrição o candidato deverá selecionar 1 (uma) linha de pesquisa, dentre as disponíveis no site e listadas no item 5. O candidato será analisado exclusivamente dentro da linha de pesquisa selecionada.
- 3.4. Os candidatos serão classificados por nota decrescente dentro da linha de pesquisa selecionada.
- 3.5. A divulgação do resultado preliminar está prevista para ocorrer até o dia **10/12/2018**
- 3.6. Do resultado preliminar caberá recurso, que deve ser submetido conforme indicado no item 6.
- 3.7. Após análise e resposta de eventuais recursos a lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.
- 3.8. Será divulgada, caso haja, lista de espera por linha de pesquisa e por ordem decrescente de nota, constituída dos candidatos classificados com nota para aprovação, mas fora do número de vagas.
- 3.9. A divulgação do resultado final, com convocados para a matrícula e lista de espera, caso haja, está prevista para ocorrer até o dia **20/12/2018**, e será feita no site <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso>.
- 3.10. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às **23:59 do dia 02/01/2019**.
- 3.10.1. A manifestação consiste no envio, por email para ppgccmc@icmc.usp.br, de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – Mestrado CCMC 01/2019*” com identificação de nome completo e linha de pesquisa no qual foi aprovado.
- 3.10.2. O candidato receberá por email a confirmação de recebimento de sua manifestação de interesse. Caso não receba é de responsabilidade do candidato entrar em contato para a confirmação.
- 3.10.3. A vaga só será confirmada em caso de atendimento do requisito indicado no item 3.10.1.
- 3.10.4. O candidato aprovado que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.10 e na forma indicada no item 3.10.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.10.5. Após o período de confirmação de interesse haverá convocação da lista de espera, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas.
- 3.10.6. A convocação da lista de espera ocorrerá por até três vezes, com datas de convocação e prazo de confirmação indicados no anexo IV.
- 3.10.6.1. A manifestação de interesse para convocados em lista de espera consiste no envio, por email para ppgccmc@icmc.usp.br, de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – Mestrado CCMC 01/2019*” com identificação de nome completo e linha de pesquisa no qual foi aprovado.
- 3.10.7. O candidato receberá por email a confirmação de recebimento de sua manifestação de interesse. Caso não receba é de responsabilidade do candidato entrar em contato para a confirmação.
- 3.10.8. A vaga só será confirmada em caso de atendimento do requisito indicado no item 3.10.6.1.
- 3.10.9. O candidato convocado em lista de espera que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.8.6. e na forma indicada no item 3.10.6.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.11. No caso de candidatos que já tenham manifestado interesse na vaga desistirem da mesma entre 20/12/2018 (primeiro dia de confirmação de interesse dos aprovados) e 22/01/2019 (último dia de confirmação de interesse da segunda chamada de lista de espera) poderá ocorrer nova chamada de candidatos ainda em lista de espera. A chamada ocorrerá dentro da lista de espera subsequente
- 3.12. A desistência da vaga deverá ser manifestada de forma oficial, através do mesmo email utilizado na inscrição, enviada para o endereço ppgccmc@icmc.usp.br.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. A entrega da documentação de matrícula no curso Mestrado em Ciências de Computação e Matemática Computacional deverá ser efetuada no período de **18/02/2019 a 22/02/2019**, no Serviço de Pós-Graduação (SVPG) do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados nos anexos II (para brasileiros) e III (para estrangeiros) e o horário de funcionamento do SVPG pode ser consultado em <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/informacoes-gerais-e-servicos>.

4.2. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.2.1. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.3. O candidato que por alguma razão não puder realizar a matrícula no período indicado no item 4.1 poderá solicitar a prorrogação do prazo.

4.3.1. A solicitação deverá ser feita através de mensagem enviada do endereço eletrônico utilizado na inscrição no sistema de processo seletivo ao endereço ppgccmc@icmc.usp.br, com mensagem contendo a identificação do candidato, a linha de pesquisa para a qual foi aceito, a descrição do motivo da impossibilidade de comparecer no prazo e a indicação da data em que poderá comparecer.

4.3.2. A solicitação só será recebida caso venha acompanhada de confirmação no interesse na vaga. Solicitações recebidas sem que o candidato tenha confirmado interesse na vaga no prazo e na forma indicados em edital serão desconsideradas

4.3.3. A solicitação será analisada, podendo ser deferida ou não.

4.3.4. O candidato que solicitar a prorrogação de matrícula e que obtiver tal autorização fica ciente de que a matrícula em disciplinas só poderá ser feita em disciplinas que ainda não tenham sido iniciadas no momento da matrícula no curso.

4.4. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no PPG-CCMC. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

As vagas serão disponibilizadas de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-CCMC-ICMC-USP, nas quais o futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado, não sendo obrigatório o preenchimento de todas elas. As linhas de pesquisa dos professores orientadores e os respectivos números de vagas oferecidas no presente processo seletivo são as seguintes:

Linhas de Ciências de Computação:

- Computação Aplicada à Educação: 02 vagas
- Computação Gráfica, Imagens e Visualização: 09 vagas
- Engenharia de Software e Sistemas de Informação: 04 vagas
- Inteligência Artificial: 05 vagas
- Recuperação de Informações, Descoberta de conhecimento, e Engenharia de Bancos de Dados: 06 vagas
- Redes Inteligentes; 02 vagas
- Robótica Móvel: 02 vagas
- Sistemas Distribuídos e Programação Concorrente: 05 vagas
- Sistemas Embarcados e Evolutivos: 02 vagas
- Sistemas Web e Multimídia Interativos: 09 vagas

Linhas de Matemática Computacional:

- Mecânica dos Fluidos Computacional: 07 vagas
- Otimização: 09 vagas
- Processamento Visual e Geométrico: 02 vagas

- Sistemas Complexos, de Partículas e Teoria de Controle 01 vaga

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Todos os candidatos receberão, no endereço eletrônico utilizado na inscrição no sistema de processo seletivo, informação das suas notas, parciais e final.
- 6.1.1. É de responsabilidade do candidato realizar a inscrição com endereço eletrônico válido e que acesse periodicamente.
- 6.2. Questionamentos ou recursos que visem a alteração do resultado final serão recebidos em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
- 6.2.1. O período de recursos será único, independente da posição do candidato.
- 6.3. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração do resultado por qualquer motivo.
- 6.4. Os questionamentos deverão ser enviados para o endereço ppgccmc@icmc.usp.br com o assunto “Recurso –ME-CCMC 01/2019”.
- 6.4.1. O candidato deverá se identificar na mensagem, com nome completo, e indicar objetivamente seu questionamento e seu pedido de recurso.
- 6.5. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo.
- 6.5.1. O questionamento, recebido apenas por escrito e no endereço indicado no item 6.4, deverá ser enviado do mesmo endereço eletrônico fornecido na inscrição. Questionamentos enviados de outros endereços serão desconsiderados.
- 6.6. Todos os questionamentos, acarretando ou não em alteração de nota e posição na lista de classificação, serão analisados e respondidos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os prazos do edital que se encerrem em dias não-úteis serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.
- 7.2. A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 7.3. Todas as informações referentes ao processo seletivo estarão disponíveis no site do programa (<http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgmat/ingresso>). Cabe ao candidato acessar, não cabendo alegação posterior de desconhecimento de informações ali disponibilizadas.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Link do currículo Lattes e, quando houver, de página pessoal;
- Boletim de resultado do POSCOMP, apenas para candidatos que pretendam utilizar resultado de 2018, 2017 ou 2016 (em formato PDF). Candidatos que desejem utilizar o resultado de 2018 devem apenas informar o ano e não precisam anexar nenhum comprovante nesse momento nem enviar posteriormente (a nota será inserida pela Comissão de Seleção)
- Apenas para candidatos que já tenham sido alunos regulares de algum curso de Pós-Graduação da USP: histórico escolar do curso em questão, tenha ele sido finalizado ou não. Caso o candidato tenha feito mais de um curso, todos os históricos deverão ser anexados.

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS BRASILEIROS

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

Todos os candidatos brasileiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa);
- Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF **OU** certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (no caso deste último fica dispensada a apresentação do documento original)
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

Todos os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa);
- Fotocópia de Visto válido : Temporário item IV, MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNE válido – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sincroWeb/>;
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

ANEXO IV – CRONOGRAMA

12/09/2018 e 24/10/2018	Inscrição
12/09/2018 e 31/10/2018	Envio das cartas de recomendação
até 10/12/2018	Previsão de divulgação do resultado preliminar
Até 13/12/2018	Apresentação de recursos
Até 20/12/2018	Divulgação do resultado final
20/12/2018 a 02/01/2019	Manifestação de interesse na vaga dos aprovados
03/01/2019	Divulgação da 1ª chamada de lista de espera, caso haja
03/01/2019 a 15/01/2019	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 1ª chamada da lista de espera, caso haja
16/01/2019	Divulgação da 2ª chamada de lista de espera, caso haja
16/01/2019 a 22/01/2019	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 2ª chamada da lista de espera, caso haja
23/01/2019	Divulgação da 3ª chamada de lista de espera, caso haja
23/01/2019 a 30/01/2019	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 3ª chamada da lista de espera, caso haja
18/02/2019 a 22/02/2019	Período de entrega da documentação de matrícula